



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES" do Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis-Ensino de providências. 1º e 2º Graus de Vila Guay, e dá outras**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES do Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis - Ensino de 1º e 2º Graus de Vila Guay, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF 81.392.367/0001-08, sediada neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (13/10/95).

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**

Prefeito Municipal

**WALTER JOÃO F. DE OLIVEIRA**

DIRETOR ADMINISTRATO